



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 1432 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: 23443.002710/2026-16

Manaus-AM, 12 de Março de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.003/GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo primordial de nº 23756.000237/2021-96, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motorista, categoria “D”, com 44 horas semanais e dedicação exclusiva de mão-de-obra para o Campus de Manacapuru (UG: 155422), objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022 (SRP), realizado pela UASG: 158142/Reitoria;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, art. 67, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA Nº 120 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

II . DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor a equipe de Fiscalização do Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM e a Prest Service Mão-de-Obra Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de motorista, categoria “D”, para o IFAM Campus Manacapuru.

Servidores	SIAPÉ	Função
Ricardo Lima da Silva	2353415	Gestor de Contrato Titular
Alciane Matos de Paiva	1803318	Gestor de Contrato Substituto
Simone Costa da Silva	2240594	Fiscal Administrativo Titular
Thiago Batista Moreira	3299710	Fiscal Administrativo Substituta
Hilton Barros de Castro	2214582	Fiscal Técnico Titular
João Renato Aguiar Soares Junior	1064022	Fiscal Técnico Substituto

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 12/03/2026 11:17)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1432**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **fe04bd2fa1**

